



Detalhar Ato para publicação

Sua sessão expira em 00:29:41

Publicação

Dados básicos

Código do Ato:

00000000000000975562022

Edição:

Normal

Espécie:

Portaria

Forma de publicação:

BOLETIM DE PESSOAL

Seção DOU:

Seção

Número Página:

-

link DOU:

-

Número Ofício:

-

Número Matéria:

-

Tema:

Normas, diretrizes, procedimentos e decisões de caráter geral

Assunto Conarq:

020.1a - LEGISLAÇÃO (Normas, Regulamentações, Diretrizes, Estatutos, Regulamentos, Procedimentos, Estudos e/ou Decisões de Caráter Geral)

Assunto Siapecad:

-

Tipo de Preenchimento do Número do Ato:

Manual

Número do ato:

110

Data de assinatura:

31/01/2022

Data de publicação:

02/02/2022

Ementa:

-

Conteúdo do Ato:

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o previsto no § 1º, Art. 1º da Resolução nº 1/2022-COUN; e, o que consta no processo nº 23075.027683/2021-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o esquema vacinal completo para efeitos da Resolução nº 1/2022-COUN.

Art. 2º - São considerados esquemas vacinais completos:

I - Duas doses com o intervalo de 3 (três) meses ou menos entre a primeira e a segunda dose e duas doses mais a dose de reforço com o intervalo de 6 (seis) meses ou menos entre a segunda dose e a dose de reforço para as vacinas:

- a) Vacina adsorvida Covid-19 (inativada) Coronavac/Sinovac/Insztuto Butantã;
- b) Vacina Covid-19 (recombinante) Astra-Zeneca/Fiocruz;
- c) Vacina Covid-19 (RNAm) (Cominarty) Pfizer/Wyeth.

II - Uma dose mais a dose de reforço com o intervalo de 6 (seis) meses ou menos desde a primeira dose para a vacina:

- a) Vacina Covid-19 (recombinante) Janssen.

III - Deverão ser apresentados, sempre que requeridos por servidores ou funcionários terceirizados da UFPR designados para a comprovação do esquema vacinal, provas de que, nos países em que foram administradas as doses das vacinas aprovadas pela Organização Mundial de Saúde, o esquema de doses apresentado constitui o maior e melhor esquema vacinal disponível para a data de vacinação, idade e condição do indivíduo que apresenta o comprovante das doses das seguintes vacinas:

- a) Nuvaxovid (Novavax);
- b) Spikevax (Moderna);
- c) Covaxin (Bharat Biontech);
- d) Covishield (Oxford/Astra-Zeneca, formulação Serum Institute of India);
- e) Covilo (Sinopharm, Beijing);
- f) Covovax (Novavax, formulação Serum Institute of India).

Parágrafo Único - Adicionalmente às exigências acima previstas no Art. 3º, Inciso III, a UFPR, por meio de servidores ou funcionários terceirizados da UFPR, poderá exigir declaração de profissional médico com registro válido e ativo em Conselho Regional de Medicina de que o esquema vacinal apresentado para as vacinas previstas no Art. 3º, Inciso III, constituam o melhor e maior esquema vacinal disponível para a vacina em questão, e que não há a recomendação para que o indivíduo inicie esquema vacinal com as vacinas constantes dos Incisos I e II, vacinas aprovadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 3º - Independentemente do estado/status de vacinação é obrigatório o uso de máscaras em todos os ambientes da UFPR, assim como também em atividades externas, as aulas práticas e/ou de campo.

Art. 4º - A mesma definição de esquema vacinal completo definido no Art. 3º será aplicada aos prestadores de serviços terceirizados.

Art. 5º - Os casos especiais ou omissos desta Portaria devem ser encaminhadas à Comissão de Retomada através do e-mail do gabinete do reitor.

Tipo de Assinatura:

Digital

Módulo do SIGEPE:

BGP

Órgãos Elaboradores

Órgão Elaborador	Unidade Pagadora	Unidade Organizacional	Unidade Organizacional Siorg	Responsável Assinatura	Principal	Assinado
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	UFPR/PROGEPE/DAP	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	262414063629 - RICARDO MARCELO FONSECA - REITOR		

Assinaturas

Data Assinatura	Nome Assinante	Matrícula	Órgão
31/01/2022 19:56:14	RICARDO MARCELO FONSECA	262414063629	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Correlações

Este ato não possui correlações.

Interessados

Este ato não possui interessados

Documentos anexos

Este ato não possui anexos.

Tramitações

Suspender Ato

Sustar Ato

Voltar